



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL PPGedu/FAED/UFGD Nº 04, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**PROCESSO SELETIVO PARA INDICAÇÃO DE TESE A REPRESENTAR O PPGEDU NO
PRÊMIO CAPES DE TESE– EDIÇÃO 2020**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (PPGedu/FAED/UFGD), no uso das atribuições, torna público que:

1 - No período de **22/04/2020 a 12/05/2020**, estarão abertas inscrições para docente-orientador e, respectivo, egresso-autor que tenham interesse em habitar Tese defendida em 2019 junto ao PPGedu para fins de concorrer ao Prêmio Capes de Tese nos termos do Edital Capes nº 10/2020.

2. Poderão candidatar-se docente-orientador com o respectivo egresso-autor de tese defendida no ano de 2019, junto ao PPGedu/FAED/UFGD.

3. As inscrições deverão ser efetuadas por intermédio do e-mail da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (spgfaed@ufgd.edu.br), **com o envio dos seguintes documentos, em formato de anexo em PDF:**

a) Requerimento de inscrição, devidamente assinado pelo docente-orientador e respectivo egresso-autor da tese a ser habilitada, conforme modelo constante no anexo 1.

a) Exemplar da tese defendida no ano de 2019;

b) Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços);

c) exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação ou outros produtos relevantes decorrentes da tese.

4. Os critérios para indicação da Tese a representar o PPGedu na edição 2020 do Prêmio Capes de Tese deverão considerar:

a) originalidade do trabalho;

b) relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

c) caráter inovador;

d) potencial de contribuição com a área da Educação;

e) rigor na redação e no uso da linguagem técnico-científica.

5. A indicação da tese a representar o PPGedu será realizada por Comissão de Avaliação específica para essa finalidade, a ser composta por 6 (seis) docentes, sendo 2 (dois) docentes de cada Linha de Pesquisa.

5.1 Haverá a indicação de 1(um) suplente de cada Linha para suprir eventuais ausências.

5.2 Não poderá participar da Comissão docente que tenha orientado ou co-orientado tese inscrita no presente Edital.

5.3 Caberá à Comissão de Avaliação:

- a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- d) Elaborar ata da reunião, de acordo com as orientações constantes no item 3.2, subitem 1 do Edital Capes nº 10/2020.

6. O resultado será divulgado até o dia 28 de maio de 2020.



Prof.ª Dr.ª Giselle Cristina Martins real
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do egresso-autor:

CPF:

R.G.

Telefone:

Endereço eletrônico:

Nome do orientador:

Título da Tese defendida em 2019 no PPGEdU:

DECLARAÇÃO

Declaramos que estamos de acordo que a Tese seja inscrita no site da Capes (<http://pct.capes.gov.br/inscricao>) pela coordenação, caso seja a indicada para representar o PPGEdU para concorrer ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2019, para o qual comprometemos a fornecer todas as informações e demais documentos que sejam necessários para a sua efetivação, de acordo com as proposições e cronograma constante no Edital Capes nº 10/2020.

Dourados, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Egresso- autor

Assinatura do Docente-orientador